RESOLUÇÃO Nº 002/2015.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **"CIDADÃO DE AGRESTINA"** ao Exmo. Sr. **JOSÉ ARTUR DE MORAIS,** SUB. TEN. PMPE. SUB. COMANDANTE DA 4ª CPM/4º BPM – sediada no município de Agrestina, pelos relevantes serviços prestados neste município, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade (CVLI e CVP) propostos no Pacto pela Vida, e vem sempre desempenhando suas funções de forma especial, tratando a todos sem discriminação, com respeito e dedicação, buscando melhor segurança para todaa população agrestinense.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1 º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agrestina, em 14 de abril de 2015.

Paulo Fernando de Lima
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vice-Presidente

Adilson Tavares da Neves
1º Secretário

Edson Pedro da Silva
2º Secretário